
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 543/2025- GP, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre concessões de licenças sem remuneração a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença sem remuneração deferida JUNHO DE 2026 A JUNHO DE 2027.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **CLEBIA FABRICIA DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula 1033, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, lotada no Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, Licença sem remuneração por assiduidade conferida entre os meses de 12 DE JUNHO DE 2026 a 11 DE JUNHO DE 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 11 de junho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:A682A49B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2026. Edição 3811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>